



Jucivanda
Assinatura

Requerimento nº 79, de 08 de Junho de 2021.

Solicita seja implementada a Lei nº 956 de 8 de março de 1993, com o funcionamento da Secretaria Municipal da Agricultura de Caçu.

Exmo. Sr.
Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado EXPEDIENTE à Chefe do Poder Executivo Municipal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2021.

Zilderlei Nunes Ferreira
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**

Walter Junior Magedo
Vereador **WALTER JUNIOR MAGEDO**

JUSTIFICATIVA:

Cuida-se de requerimento, com intuito de que seja implementada a Secretaria Municipal da Agricultura, em conformidade com as diretrizes constantes na Lei nº 956/1993, dotando-a e capacitando-a com recursos financeiros, a fim de que possa incentivar os produtores rurais, incentivo-os com melhor atuação das políticas públicas voltadas para a referida classe. Enfim, promovendo o agro em geral. Nosso município é destaque na pecuária leiteira e de corte, atuante na agricultura nas culturas de cana, milho e soja. Há que se considerar que grande parte da nossa receita advém do agro. Portanto, nada mais justo do que promover quem realmente nos sustenta.

Certo disso, e pela importância do assunto, conto com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação da matéria.